



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.º. 022/2019

Nomeia Paula Eloise Bativa Baptistel para o cargo efetivo de Contadora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Paula Eloise Bativa Baptistel, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.389.875-5 – SSP-PR e CPF: 051.853.649-12, aprovada no Concurso Público 01/2018, para o cargo efetivo de Contadora, carga horária de 20 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal nº 394/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2019.


ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:89B3521F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.406/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de Fonte de Recurso Financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro, na importância de R\$. 1.000,00 (um mil reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202 10.304.0010 2.156-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
3.3.90.14.1174- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 1360	R\$ 1.000,00
-TOTAL	R\$ 1.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202 10.304.0010 2.156-PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	
3.3.90.30.377- MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 1360	R\$ 1.000,00
-TOTAL	R\$ 1.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 01 de agosto de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:4235C3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 6.407/2.019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$. 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais), com as seguintes especificações:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202 10.301.0010 2.158 - BLOCO CUSTEIO DE AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS-PAB	
3.3.90.30.324 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 4494	R\$ 4.865,00
1202 10.302.0012 1.298 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS-CAPS	
3.3.90.30.1082 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 4494	R\$ 4.685,00
- TOTAL	R\$ 9.550,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1202 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAÚDE	
1202 10.301.0010 2.158 - BLOCO CUSTEIO DE AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS-PAB	
3.3.90.14.323 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 4494	R\$ 4.865,00
1202 10.302.0012 1.298 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS-CAPS	
3.3.90.14.1081 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - FONTE 4494	R\$ 4.685,00
- TOTAL	R\$ 9.550,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em 01 de agosto de 2019.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0727EEC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 022/2019

Nomeia Paula Eloise Bativa Baptistel para o cargo efetivo de Contadora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paula Eloise Bativa Baptistel, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.389.875-5 - SSP-PR e CPF: 051.853.649-12, aprovada no Concurso Público 01/2018, para o cargo efetivo de Contadora, carga horária de 20 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal nº 394/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de agosto de 2019.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:B90CB67C

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 81/2019

Sumula. Resolve Conceder férias a Servidor, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01.2006 de 10 de Abril de 2006 :

RESOLVE